



Estado do Pará
Câmara Municipal de Altamira
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: PROJETO DE LEI DE Nº 065/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE ALTAMIRA NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

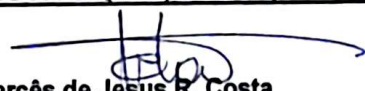
O vereador Victor Conde de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, encaminhou à Câmara Municipal de Altamira o referido Projeto de Lei, que conformidade com as conclusões do relatório e respectivo voto exarado pelo vereador Assis Cunha – Relator Substituto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o qual opina pela APROVAÇÃO, por entender que o referido Projeto atende os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa.

Assim sendo, os membros da Comissão aprovam o Parecer, como também, sugerem ao soberano Plenário da aprovação do projeto em tela.

Altamira/PA, 14 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Wilha Maria Bezerra da Silva Costa
Vereadora de Altamira


Mercês de Jesus R. Costa
Presidente

Assis Cunha
Membro





Estado do Pará
Câmara Municipal de Altamira
PODER LEGISLATIVO

PAUTA E PRESENÇA NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 065/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE ALTAMIRA NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em: 14 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Mercês de Jesus Ribeiro Costa – Presidente _____

Wilha Maria Borges da Silva Costa – Relatora _____

Assis Cunha – Membro _____

Demais Vereadores:

CONVIDADOS:

Servidores:
